

ATO CONVOCATÓRIO - 20230117/9721

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de materiais **médicos** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **17/01/2023** até **24/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL	UNIDADE	3000
AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	4400
AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	4000
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,8M	UNIDADE	120
ATADURA ALGODAO 15CMX1,8M	UNIDADE	96
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE	612
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	468
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	20
ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	20
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	40
CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE 20 LITROS	UNIDADE	20
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 5,0	UNIDADE	30
CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOCIRURGIA APROX. 15 X 250 CM	UNIDADE	50
CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 192 X 90 X 14 CM	UNIDADE	40
CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	UNIDADE	50
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	300
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	1500
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	2500
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	2000
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	300
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	1200
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML C/PONTO	UNIDADE	40
COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL	PACOTE	1500
COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOPACO 45 X 50 CM	PACOTE	55
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	50
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 6 X 7 CM	UNIDADE	50
DRENO DE PENROSE Nº 3 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	10
ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	8000
EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	2200
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	288
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO	75
ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO	20
FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	100
FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	20
FIO NYLON PRT 1-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	ENVELOPE	48
FIO NYLON PRT 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
FIO NYLON PRT 5-0 AG 2,5CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	48
FIO CATGUT CROMADO 1 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	48
FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	72
FIO ALGODAO PRT/AZ 0 S/ AGULHA 15 X 45CM	ENVELOPE	48
FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	50
FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	100
FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	120

FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	184
KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL C/ 4 CAMPOS	KIT	50
LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	2600
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	100
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA	60
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA	150
LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO P	CAIXA	50
MANGUEIRA TRANSPARENTE 100% SILICONE 4 X 6 MM	UNIDADE	15
MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	2000
MASCARA ALTO FLUXO C/ VALVULA E RESERVATORIO	UNIDADE	20
MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA PVC ADULTO	UNIDADE	10
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	FOLHA	1000
POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML	UNIDADE	30
SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	600
SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	3000
SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	10
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14	UNIDADE	20
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	50
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 18	UNIDADE	30
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	10
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	20
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	100
SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	10
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	20
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE	20
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	120
TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	3500
TIRAS ACCU CHEK	UNIDADE	3000
TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	5000
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE	20
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE	20
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UNIDADE	20
SUPORTE P/ COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	5

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 23/01/2023 às 16:56, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 124279 e o código verificador 9721.